



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ
Praça da Matriz, 344 Fone/Fax 345-1519
Cep. 78.175-000 - Poconé-MT
PLENARIO DAS DELIBERAÇÕES

Controle de tramitação	Votos favor	Votos contra	Abst.	Aprovado	Rejeitado	Visto	() Projeto de Lei () Projeto Decreto Legislativo () Projeto de Resolução () Requerimento (x) Indicação () Moção () Emenda () Emendas a Lei Orgânica () Parecer () Outros (Proj. Lei Complementar)	Número 004/22
1ª discussão () Única () / /								
2ª discussão () / /								
Redação final / /								
Conces. Vistas / /								
Outros / /								
Autor: VEREADOR MÁRCIO FERNANDES, MDB.								

PROTOCOLO:

Recebi : _____ / _____ / _____
As: _____ H _____ MIN.

() APRESENTADA(O)
() APROVADA (O)

EM : _____ / _____ / _____.

Secretaria

Márcio Fernandes Nunes Pereira
Presidente

Exmº. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Poconé-MT.

O vereador que a esta subscreve, nos termos do Regimento Interno da Casa, INDICA as Suas Excelências Ataíl Marques do Amaral, Prefeito Municipal, Deputados Estaduais Juarez Costa, Thiago Silva, Dr. João e Janaína Riva, Deputados Federais Professora Rosa Neide e Carlos Bezerra, no sentido de buscar entendimentos e tomadas de providencias para angariar recursos financeiros através do Governo do Estado ou via emenda parlamentares, para construção de quadra poliesportiva com cobertura na Escola Municipal Antônio Garcia, localizada na Comunidade 120, município de Poconé-MT.

O atendimento a essa justa reivindicação da direção, profissionais de educação, estudantes é de fundamental importância para a prática de esporte e lazer, visando à interação com a comunidade, como subsidio importante para a formação da personalidade da criança e do adolescente, no seu desenvolvimento fisico, psíquico e social.

A construção dessa quadra demonstra a preocupação do Poder Público no desenvolvimento da atividade estudiantil, da educação física e da recreação de nossos alunos, pelo o que esperamos contar com devido atendimento.

Sala das Sessões “Josefa Gonçalves”, em 01 de fevereiro de 2022.

Ver. Márcio Fernandes “Marcinho”, MDB.